

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEPPOP	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Direta • Subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo • Compõe, juntamente com a STDA, SEPUR, SF, e SRH o Nível de Gerenciamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional 	<ul style="list-style-type: none"> • Martvs das Chagas • Secretário • Ordenador de Despesas 	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoria de Programação e Acompanhamento • Assessoria Jurídica • Departamento de Execução Instrumental • Subsecretaria: - Planejamento Institucional
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021 • Decreto nº 14.341 de 19 de fevereiro de 2021 • Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023 		

• Atribuições

- elaborar e monitorar a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, além de elaborar e fiscalizar as metas fixadas em contratos de gestão celebrados pela Administração Pública Municipal;
- articular com órgãos privados, entidades federais, estaduais, municipais e internacionais a captação e liberação de recursos externos, em conjunto com a Secretaria de Governo - SG, que viabilizem os projetos estratégicos para a cidade;
- articular junto às demais Secretarias e Órgãos da Administração Indireta, que possuem autonomia para realizar captação de recursos para o Município o repasse das informações destas captações de recursos para a SEPPOP, consolidando, assim, todas as informações de recursos externos realizados pela Prefeitura;
- realizar o planejamento e a proposição de novos modelos de gestão municipal e o acompanhamento de programas e projetos que fomentem a inovação e aperfeiçoamento das ações governamentais e estimulem a cooperação técnica intersetorial;
- estabelecer diretrizes técnicas que orientem as políticas, planejamentos e programas que subsidiem ações que promovam o desenvolvimento sustentável da cidade no âmbito do planejamento territorial;
- coordenar as atribuições das Subsecretarias e Departamentos subordinados, visando ao cumprimento de seus objetivos;
- efetuar planejamento estratégico das ações do Plano de Governo Participativo por intermédio do planejamento territorial:
- coordenar e promover as ações relativas à implementação das Assembléias de participação popular e ao Orçamento com participação popular ;
- estimular e promover as práticas de participação popular no conjunto das estruturas de Governo;
- coordenar e promover as ações relativas ao Orçamento com participação popular, na organização e mobilização da população nas diversas regiões do município;
- propor o orçamento anual da Secretaria;

- assessorar a Prefeita e demais Secretarias em assuntos relativos à área de sua competência; - promover constante aprimoramento e sistematização dos registros e controles pertinentes a sua área de atuação;
- propor objetivos, programas e ações para o Plano Plurianual - PPA e o cronograma físico e financeiro;
- trabalhar em parceria com as demais Secretarias;
- coordenar as atribuições dos Departamentos subordinados visando ao cumprimento de seus objetivos;
- propor, em conjunto com os gerentes e com a colaboração da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, melhorias nos procedimentos registrados nos manuais internos de processos de trabalho;
- firmar Acordos e Convênios e gerir recursos de Fundos de sua competência;
- zelar para que os servidores sob a sua subordinação cumpram as atribuições legalmente prevista para os cargos ou funções em que estejam investidos;
- elaborar em conjunto com os Subsecretários e/ou gerentes o plano de ação e de metas bem como o orçamento respectivo;